



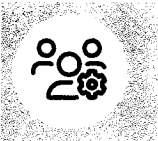
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.768.891/0001-91



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira, Jose Alberto Bacelar Borges



Problema Resumido

A baixa capacitação e atualização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA tem como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade da educação ofertada na rede municipal de ensino, buscando elevar os índices de aprendizagem dos estudantes e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

Diante dos desafios educacionais enfrentados pela rede municipal, torna-se necessária a implementação de ações voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, incluindo professores, gestores escolares e equipe pedagógica.

A formação continuada constitui instrumento essencial para atualização profissional, aperfeiçoamento das metodologias de ensino e desenvolvimento de estratégias pedagógicas capazes de contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada, acompanhamento pedagógico, monitoramento e avaliação educacional, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas e na melhoria dos indicadores educacionais do município, especialmente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, bem como com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, que prevê ações voltadas à valorização e qualificação dos profissionais da educação.

A iniciativa também contribui para o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento da gestão pedagógica nas escolas da rede municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a empresa contratada deverá possuir:

Experiência comprovada na área de formação continuada educacional;

Equipe técnica composta por profissionais qualificados na área pedagógica;

Metodologia de formação voltada para melhoria da aprendizagem;

Capacidade de realização de formações presenciais e/ou remotas;

Elaboração de materiais pedagógicos de apoio;

Realização de acompanhamento técnico e pedagógico das ações desenvolvidas;

Elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação das atividades realizadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços a serem contratados deverão contemplar:

Formação continuada para professores da rede municipal;

Formação para gestores escolares;

Oficinas pedagógicas;

Encontros formativos;

Acompanhamento técnico-pedagógico das escolas;

Monitoramento e avaliação das ações educacionais.

As quantidades específicas serão definidas posteriormente no Termo de Referência, considerando as necessidades da rede municipal de ensino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no inciso V, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções existentes para atendimento da necessidade da administração.

Verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de formação continuada educacional voltadas à capacitação de profissionais da educação, oferecendo programas de formação, acompanhamento pedagógico e monitoramento de resultados educacionais.

Dentre as alternativas identificadas, destaca-se a contratação de empresa especializada, que apresenta melhores condições para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços junto ao mercado, considerando:

Cotações com fornecedores especializados;

Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

Referências disponíveis em portais de compras públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada educacional, abrangendo:

Planejamento das ações formativas;

Realização de encontros formativos;

Desenvolvimento de oficinas pedagógicas;

Acompanhamento técnico-pedagógico;

Monitoramento das ações desenvolvidas;

10

Avaliação dos resultados obtidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos serviços e a necessidade de integração das atividades formativas, entende-se que não há viabilidade de parcelamento da solução, uma vez que a execução integrada das ações é essencial para garantir a efetividade dos resultados pretendidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Capacitação continuada dos profissionais da educação;

Fortalecimento das práticas pedagógicas nas escolas;

Melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal;

Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras;

Melhoria do desempenho dos estudantes;

Elevação dos indicadores educacionais do município, especialmente o IDEB.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a administração deverá adotar as seguintes providências:

Elaboração do Termo de Referência;

Realização de pesquisa de preços;

Definição da modalidade de contratação;

Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato;

Acompanhamento da execução dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços a serem contratados possuem baixo impacto ambiental, considerando que se tratam de atividades de natureza educacional, voltadas à capacitação profissional.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

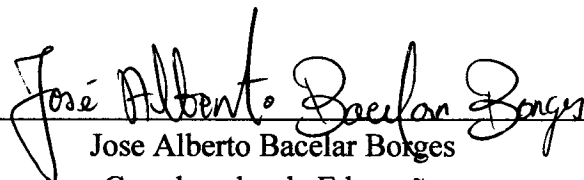
Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada educacional mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA.

A contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas educacionais do município e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Duque Bacelar - MA, 12 de Janeiro de 2026



Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira
Subsecretária de Educação



Jose Alberto Bacelar Borges
Coordenador de Educação